



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 008/2021

Denomina **ALEXANDRE IGNÁCIO LUCHI** nome de Rua Projetada no Distrito de Fátima, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominado **ALEXANDRE IGNÁCIO LUCHI** a Rua Projetada localizada na divisa da propriedade do Sr. Cleones Ceruti, com a propriedade do Sr. Evilázio Sartório Altoé, entre a seringueira ao sul e a pimenta ao oeste, além da divisa com a propriedade do Sr. Francisco Menegardo que fica ao norte, no Distrito de Fátima, neste Município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador